



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) 04 29 dia(s) do mês de DEZEMBRO do ano dois mil E DEZOTO nesta Comarca de Taubaté Estado de São Paulo,

em diligência à R: FUN. CO. M. MOGI, 2401, PISO LANC. 6060 compareci(emos), eu(nós), Oficial (ais) de Justiça, infra assinado (s)

MARCIA GEMILIA DO J. JUNIOR a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara CIVEL e respectivo cartório, nos autos de: BUJG E ARREEM

São. Coitados Proc N° 003768-26²⁰¹⁶ a requerimento de ELFA INTELIGÊNCIAS PI GÁS LTDA

contra: ELFA IND. EQUIPAMENTOS MONT. LTDA
Depois de preenchidas as formalidade legais, passei (amos) a proceder A PENHORA

como procedido foi, do seguinte bem: 01 VEICULO
MARCA/Mod. FIORINO IE FIAT. CMINHONETE/FUNCOES-
GASOLINA ANO FAB. 2004 (ANO MOD. 2005. Cor BRANCA.
Placa DDY 9025. CHASSI. 9BD25504558743182.
C/UM FURTO DANTEIRO QUEBRADO. PINTURA POUCO DANIFICADA.
EM BOM ESTADO E USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$12.
000,00 (Doze mil reais).

Logo após, passei(amos) a fazer o respectivo depósito, em mãos do Sr. DANIEL
Ramos RG. 98896313. SSP/SP

O qual foi intimado a não abrir mão do(s) bem(s) em seu poder depositado(s), sem ordem expressa deste Juízo. De tudo bem ciente ficou. E, para constar lavrei(amos) o presente auto que assino (amos) com o depositário.

O Oficial de Justiça

O Depositário...